

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

do Projeto da “Ampliação da Pedreira de Granito N° 6314 – Lastra do  
Traugal”

(ID 1581072)

Concelho de Mogadouro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

março de 2014

## **ÍNDICE**

	<b>Página</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. PERÍODO DE CONSULTA</b>	<b>1</b>
<b>3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA</b>	<b>1</b>
<b>4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS</b>	<b>2</b>
<b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>3</b>

## **ANEXO**



## **I. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro <sup>(1)</sup>, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Ampliação da Pedreira de Granito N° 6314 – Lastra do Traugal”, localizado no concelho de Mogadouro e cujo proponente é Granitos São Martinho – Sociedade Unipessoal, Lda.

## **2. PERÍODO DE CONSULTA**

Considerando que o projeto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro <sup>(1)</sup>, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 12 de fevereiro de 2014 e o seu final a 12 de março de 2014.

## **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Mogadouro

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Bruçó e na Internet [www.ccdr-n.pt/divulgacao](http://www.ccdr-n.pt/divulgacao); [www.facebook.com/ccdrnorte](https://www.facebook.com/ccdrnorte)

(1) Processo a decorrer ao abrigo do Regime Transitório - ponto I do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO**

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio no jornal (cópia em anexo):
  - Jornal Público, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2014.

#### **5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

Durante o período de Consulta Pública não foi rececionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projeto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

*Rita Ramos*

(Rita Ramos)

## ANEXO

1. Edital

2. Cópias dos Anúncios



## CONSULTA PÚBLICA

### Projeto da “Ampliação da Pedreira de Granito N.º 6314 – Lastra do Traugal”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 2 (Área sensível), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro <sup>(1)</sup>.

Este projeto, cujo proponente é a Granitos São Martinho – Sociedade Unipessoal, Lda., localiza-se na Freguesia de Bruçó, no Concelho de Mogadouro.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro <sup>(1)</sup>, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis, de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9ªA – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Convento de São Francisco, 5200-244 Mogadouro.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Bruçó e, ainda, na Internet em [www.ccdr-n.pt/divulgacao](http://www.ccdr-n.pt/divulgacao); [www.facebook.com/ccdrnorte](http://www.facebook.com/ccdrnorte)

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 16 de junho de 2014.

Porto, 6 de fevereiro de 2014.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)  
GOVERNO DE  
PORTUGAL

<sup>(1)</sup> Processo a decorrer ao abrigo de Regime Transitório - ponto 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,  
 1350-352 Lisboa  
 pequenasa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30  
 De seg a sex das 09h às 19h  
 Sábado 11h às 17h

PÚBLICO, QUA 12 FEV 2014 | CLASSIFICADOS | 31

**Mensagens**

**ANA, 28A MASSOTA**  
 Dips., elegante, bonita,  
 maneira tuina  
 79500 10/270  
 Telem. 912 786 312

**ANA MENDES, LICENCIADA**  
 Bonita, magra, apart.  
 discreta. Max. sigilo.  
 To. hq. phone.  
 Telem. 96 987 61 29

**WWW.TANTRIC MOMENTS.PT**  
 P/ casaleiros bem gastos  
 Amb. c/lim. Novidades.  
 Tel. 92 462 50 94  
 21 354 52 48

**PONTO PÚBLICO**  
 SAREM

**PONTO PÚBLICO**  
 Aqui encontra  
 grandes novidades  
 publicas e privadas  
 Email:  
 Jui Manuel  
 Cordeiro Brasão  
 Rua do Raimundo, 3  
 1100 300  
 Tel. 262791 026



**Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Alameda**  
**3.ª Juízo Competência Cível**  
 Rua Marco de Assunção 2809013 Alameda  
 Telef. 212721500 Fax 212721501 Mail:alameda@tribunalscjudf.pt

**ANÚNCIO**

Processo: 6767/11_XTBALM	Expropriação	Número: 11326874
Expropriante: Aebi - Auto - Estradas do Baixo Tejo, S.A.		Data: 12-04-2013
Expropriado: Maria Adelaide Pinheiro Carbo Coelho e outro(s)...		

Nos autos acima identificados, **correm éditos de 30 dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, notificando o(a) expropriado(a) **João dos Santos Cabral** com última residência conhecida no Mercado da Cova da Piedades do teor da decisão arbitral em que as parcelas / imóveis constantes dos autos foram adjudicados a favor do expropriante. São ainda notificados os expropriados ausentes de que têm o prazo de **20 dias** decorrido que seja o dos éditos, para, querendo, recorrer da decisão proferida, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial e documentos anexos que se encontram nesta Secretaria à sua disposição.

O Juiz de Direito,

D.ª Sr.ª João Manuel R. Cordeiro Brasão

O Oficial de Justiça,

Conceição Cota



**COMUNICADO**

**Trabalhos no Viaduto sobre a Ribeira da Laje e Rio Grande da Pipa**  
**Entre 14 de Fevereiro e 14 de Junho**

A Brisa Concessão Rodoviária informa que irá dar início à reformulação do sistema de drenagem do Viaduto sobre a Ribeira da Laje e Rio Grande da Pipa, nos sublanços Bucelas/Arruda dos Vinhos/Carregado, da A10 - Auto-estrada Bucelas/Carregado (A1)/IC3(A13).

Os trabalhos decorrerão de 14 de Fevereiro a 14 de Junho, das 8h00 às 19h00, entre os km's 7,3 e 8,7.

Durante esse período, será aplicada a supressão de berma direita e cortes pontuais de via esquerda, no sentido Carregado/Arruda dos Vinhos / Bucelas; e a supressão de berma direita e, pontualmente, corte de via direita no sentido Bucelas/Arruda dos Vinhos/Carregado.

A Brisa Concessão Rodoviária agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação.

Para informação actualizada poderá consultar o site [www.brisa.pt](http://www.brisa.pt).

*Melhoramos a pensar em si*

**CCDRn**  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**CONSULTA PÚBLICA**

**AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO N.º 6314 - LAISTRA DO TRAUHAL**

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de avaliação de Impacte Ambiental conforme constante no alínea a) do ponto 3 (Anexo servido) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a **Granita São Martinho - Sociedade Unipessoal, Lda**, localizada na Freguesia de Bragança, no Concelho de Magalhães.

Nos termos e para efeitos do processado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 8 de novembro e o Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluído o Relatório Não Técnico, se encontra disponível para Consulta Pública, durante 28 dias úteis, de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua do Plácido, 197/A - 2.º andar, Ap. 1505 201-1460/Amadora (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Santa Edelúvia, n.º 251, 1150-104, Porto (Câmara Municipal de Magalhães, Largo do Convento de São Francisco, 5200 244 Magalhães).

O Relatório Não Técnico pode ser também consultado no sítio de Freguesia de Bragança, através do Internet em [www.ccdrn.pt/inspugiao](http://www.ccdrn.pt/inspugiao) e [www.facebook.com/ccdrnorte](http://www.facebook.com/ccdrnorte).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o processo em avaliação. Essas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N no dia e data de termo da Consulta Pública.

O levantamento (ou a substituição) do projeto, de responsabilidade da Direção Regional do Ambiente do Norte, só poderá ser aprovado após a Declaração de Impacte Ambiental favorável ou Caraterizadamente Favorável emitida pelo Presidente da CCDR-N no decurso do prazo para a sua emissão.


A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 16 de junho de 2014.

1. O presente comunicado de consulta pública encontra-se disponível em [www.ccdrn.pt](http://www.ccdrn.pt)

2. Para mais informações consulte o site [www.ccdrn.pt](http://www.ccdrn.pt)

3. Para mais informações consulte o site [www.ccdrn.pt](http://www.ccdrn.pt)





**INSPEÇÃO GERAL**  
 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

**Sindicância à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição Associação Mutualista**  
 (art.º 67.º, n.º 1 da Lei n.º 149/2008, de 09 de Setembro)

Maria Susana Rodrigues dos Santos, Inspectora, a prestar serviço na Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social toma público o seguinte:

Por decisão do Senhor Inspeção-Geral, de 15 de janeiro de 2014, e em cumprimento do Plano de Atividades desta Inspeção-Geral, aprovado por despacho de 31 de dezembro de 2013, do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, toma-se público o início de uma sindicância aos Serviços da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição.

Admite-se toda e qualquer pessoa que tenha motivos de queixa ou de censura contra o normal e regular funcionamento desses Serviços agenciados, se apresente a declarar-o à aqui sindicância, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2014 por qualquer dos seguintes meios:

1. Apresentando-se nas instalações da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sitas na Avenida Elias Garcia, n.º 12, 1649-042 Lisboa;
2. Por documento escrito, entregue à sindicância ou aos colaboradores técnicos na morada apresentada no ponto 1, ou remetida pelo correio para as instalações da Inspeção-Geral, sitas na mesma morada;
3. Por Fax remetida para o contacto 217980062;
4. Por correio eletrónico, para o endereço [ig@sees-social.pt](mailto:ig@sees-social.pt)

Caso a queixa ou censura seja apresentada por escrito só será considerada se contiver a assinatura do seu autor, acompanhada de fotocópia dos seus elementos de identificação.

Este anúncio é publicado nos jornais, em obediência ao disposto nos n.ºs 1 a 5 do art.º 67.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro.

Maria Susana Rodrigues dos Santos  
 A Sindicante



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
 Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho

**ÀS COMISSÕES DE TRABALHADORES OU ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES COORDENADORAS, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES**

Nos termos e para os efeitos dos artigos 24.º, n.º 3, alínea d), e 26.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República e dos artigos 469.º a 473.º da Lei n.º 1/2008, de 12 de fevereiro (Aprova a revisão do Código do Trabalho), avisam-se estas entidades de que se encontra para apreciação, de 12 de fevereiro a 13 de março de 2014, o diploma seguinte:

Projeto de lei n.º 80/XIII (3.ª) - *Reduz o horário de trabalho para maior criação de emprego e repõe o horário de trabalho da função pública (RE).*

Ao signatário e parceiros deverão ser enviados, até à data-limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a [ComissaoPSST@psst.parlamento.pt](mailto:ComissaoPSST@psst.parlamento.pt) ou em carta, dirigida à Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-008 Lisboa; ou através de formulário disponível em <http://www.parlamento.pt/Atividades/Parlamentar/Paginas/Inicio.aspx?opcaoPublica.aspx>

Dentro do mesmo prazo, as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores poderão solicitar audiência à Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamentos do pedido.

O texto do citado diploma encontra-se publicado na Sessão n.º 55/XII do Diário da Assembleia da República, de 12 de fevereiro de 2014, e pode ser consultado na "Página Inicial" Internet da Assembleia da República, na morada: <http://www.parlamento.pt/Atividades/Parlamentar.aspx>



PÚBLICO, QUI 13 FEV 2014 CLASSIFICADOS 33

<p><b>paraiso</b>  <small>desde 1976</small></p> <p><b>PROPOSTA EM CARTA FECHADA</b>  <small>Inscrição de Aldeia Nova São João Coelhos Paraiso</small></p> <p>1/2 do Prédio Urbano  <small>Área coberta 70m<sup>2</sup>, descoberta de 160m<sup>2</sup></small></p> <p><b>72.250€</b></p> <p><b>PONTA DELGADA</b>  <small>Freguesia de Arrifes</small></p> <p>Entrega de Propostas até 13 de Março</p> <p>Agência de Leilões Paraiso  <small>R. Armada 2 s/c de T10 - 975 LISBOA          Tel: 218 122 284 - 218 122 284          Fax: 218 122 284   Tlx: 919 458 349</small></p> <p>Abertura de Propostas a 14 de Março pelas 16:00  <small>Consulte regulamento em <a href="http://www.paraiso.pt">www.paraiso.pt</a>   <a href="mailto:info@paraiso.pt">info@paraiso.pt</a></small></p>	<p><b>paraiso</b>  <small>desde 1976</small></p> <p><b>PROPOSTA EM CARTA FECHADA</b>  <small>Inscrição de CIANCA Sociedade de Construções Lda</small></p> <p>17 ANDARES          1 PRÉDIO <small>Inscrito</small>          1 LOJA          7 GARAGENS          3 ARMAZÉNS          1 TERRENO <small>pl construção</small></p> <p><b>SETUBAL</b></p> <p>Propostas até 26 Fevereiro para:</p> <p>Agência de Leilões Paraiso  <small>R. Armada 2 s/c de T10 - 975 LISBOA          Tel: 218 122 284 - 218 122 284          Fax: 218 122 284   Tlx: 919 458 349</small></p> <p>Abertura 27 Fevereiro, 11h na:  <small>Rua Pedro Álvares Cabral, 9 s/c de ALMADA</small></p> <p>Consulte regulamento em <a href="http://www.paraiso.pt">www.paraiso.pt</a>   <a href="mailto:info@paraiso.pt">info@paraiso.pt</a></p>	<p><b>LEILÃO</b>  <small>Inscrição MONTIGORAS Sociedade de Terraplanagem SA</small></p> <p>RETRO ESCAVADORAS          CILINDRO          MÁQUINA DE RASTOS          GERADOR          MULTICARREGADORAS          VIATURAS</p> <p>24 FEVEREIRO 12H</p> <p>Zona Industrial - Pou Queimado</p> <p><b>MONTIJO</b></p> <p><b>paraiso</b>  <small>desde 1976</small></p> <p>Consulte o regulamento em <a href="http://www.paraiso.pt">www.paraiso.pt</a>   <a href="mailto:info@paraiso.pt">info@paraiso.pt</a></p>	<p><b>paraiso</b>  <small>desde 1976</small></p> <p><b>PROPOSTA EM CARTA FECHADA</b>  <small>Inscrição de Brown House</small></p> <p><b>PRÉDIO CAMPO GRANDE</b>  <small>Av. Forças Armadas 30</small>  <b>315.000,00€</b></p> <p><b>LOJA CAMPO GRANDE</b>  <small>Av. Forças Armadas 26, 28A</small>  <b>90.000,00€</b></p> <p><b>2 ANDARES CAMPO GRANDE</b>  <small>Av. Forças Armadas 26, 28A</small>  <b>105.000,00€</b>  <small>cada</small></p> <p>Propostas em carta fechada até 13 Março  <small>Abertura de propostas, 14 Março 14:30h na:</small></p> <p>Agência de Leilões Paraiso  <small>R. Armada 2 s/c de T10 - 975 LISBOA          Tel: 218 122 284 - 218 122 284          Fax: 218 122 284   Tlx: 919 458 349  <a href="mailto:info@paraiso.pt">info@paraiso.pt</a></small></p> <p>Consulte o regulamento em <a href="http://www.paraiso.pt">www.paraiso.pt</a></p>
--	---	---	---

**Liga dos Amigos do Hospital de Santo António**  
IPSS - Membro Honorário de Ordem de Mérito

**CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo dos artigos n.ºs 29.º, 30.º e 31.º dos Estatutos da Liga, convoco a Assembleia Geral para eleição do Corpo Gestor da Liga dos Amigos HSA para o triénio 2014/2016.

O acto eleitoral realizar-se-á no dia 5 de Março de 2014, das 09H00 às 19H00, na Sala A, no Auditório Dr. Alexandre Moreira - Hospital Santo António.

Nos termos do n.º 2 do art.º 30.º, as candidaturas deverão ser entregues até às 17H00 do dia 21 de Fevereiro de 2014 no secretariado da Liga.

**LAHSA, 13 de Fevereiro de 2014**

**Dr. Paulo Mendo**  
 Presidente Mesa Assembleia Geral

HAHSA - Associação de Amigos do Hospital de Santo António  
 Rua do Hospital de Santo António, 100 - 4050-101 Vila Verde  
 Tlx: 218 122 284 - 218 122 284  
[info@lahsa.pt](mailto:info@lahsa.pt) | [www.lahsa.pt](http://www.lahsa.pt)

**APEMIP CONVOCATÓRIA**

De acordo com a aplicação conjugada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 21 de Fevereiro de 2014 (sexta-feira), pelas 14H00 (oitenta horas e trinta minutos) na Av. da Liberdade n.º 245, 2.º Andar A, em Lisboa, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO UM** - Apresentação, discussão e votação de proposta de Direcção Nacional da APEMIP relativa ao Projecto de Orçamento para o exercício do ano 2014.

**PONTO DOIS** - Análise e perspectiva da acção da APEMIP face à actual conjuntura associativa.

Não havendo quórum suficiente à hora marcada (correspondente à maioria absoluta dos membros associados), convocou a Assembleia Geral para funcionar 30 minutos mais tarde, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados no pleno (isto é: nos seus limites, nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da APEMIP).

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
**João Pimenta e Costa**

**Informações Complementares:**

**Programa Horário:**

- 14h00 - Recepção dos Membros Associados

O acesso à sala onde decorrerá a Assembleia Geral e a participação plena na mesma, sempre que aplicável, dependem da apresentação de representação (com forma modelar anexa), devidamente assinada por quem dirige o membro associado e lenda poderes para o acto. As representações deverão atender ao regime previsto nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 12.º dos Estatutos da APEMIP.

O documento contendo o Projecto de Orçamento, encontra-se à disposição dos associados, para consulta e análise, na Sede e Delegação Regional da Associação e na sua respectiva de Site da APEMIP ([www.aipemip.pt](http://www.aipemip.pt))

**CCDRn**  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**CONSULTA PÚBLICA**

**AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE GRANITO N.º 6314 - LASTRA DO TRAUVAL**

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 2 (Área sensível), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2009, de 9 de novembro.

Este projecto, cujo preparatório é a Gestão São Mateus - Sociedade Unipessoal, Lda, localiza-se na Freguesia de Braço de Pego, no Concelho de Mogadouro.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 34.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2009, de 9 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Relatório Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Pinheiro, 97A - Zambujal, 1758-2611, 2611-060 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Raulino D. Beviláqua, n.º 211, 4910-304, Porto | Câmara Municipal de Mogadouro, Largo do Carmo de São Francisco, 5306-044 Mogadouro.

O Relatório Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Braço de Pego, e, ainda, se Internet em [www.ccdrn.pt/atividades](http://www.ccdrn.pt/atividades) e [www.izelaboo.com/coordnorte](http://www.izelaboo.com/coordnorte).

No âmbito da presente Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a submissão) do projecto, de responsabilidade da Direcção Regional do Ambiente do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Presidente da CCDR-N ou com o seu pressuposto.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 14 de junho de 2014.

\*Para mais informações consulte o Registo Público (para a consulta) de Decretos n.º 104/2003, de 9 de fevereiro.

Porto, 6 de Fevereiro de 2014  
 A Direcção Regional do Ambiente do Norte  
 Paulo Pinto